

PORTARIA CRCPA N.º 092, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Financia Diárias, para a fiscalização nas Cidades de Capitão poço, Irituia, Ourém e São Domingos do Capim.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea "y".

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2018, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 39 (trinta e nove) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização da 6ª (sexta) etapa de viagens do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de Capitão poço, Irituia, Ourém e São Domingos do Capim, conforme cronograma;
- Art. 2º Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Maria Terumi Hosokawa, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.
 - Art. 3º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**Presidente

\sim				
Ci	ΙО	nı	-Δ	c.
\sim	\sim		·	o.